



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 001/2024

Pacaraima/RR, 2 de janeiro de 2024.

"NOMEIA OS SERVIDORES DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores dos **CARGOS EM COMISSÃO** do Poder Legislativo Municipal, constantes no **ANEXO V** da **Lei Municipal nº. 383 de 22 de dezembro 2023**, conforme a tabela abaixo:

Nº.	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
1	Alcília Pinheiro Ayres da Silva	Secretário (a) Geral
2	Wenderlan Robertison Braga Peixoto	Chefe do Controle Interno (Interino)
3	Rafaela Coromotta Talbot Mendonça	Agente de Contratações
4	Maria Leidiane Rodrigues Gomes	Assessor(a) Legislativo(a)
5	Pablina Almeida da Silva	Assessor(a) Especial da Presidência
6	Helenice Leite Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
7	Iris Graciele Fonseca de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
8	Ana Clara Mendes Costa	Secretário(a) de Gabinete
9	Ericsson César da Silva	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Eurival Bandeira
10	Gabrielle Nascimento da Silva	Assessor(a) Parlamentar da Vereadora Kássia Sena
11	Gildilene da Silva dos Prazeres	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Rodvan Alves



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A CASA DA CIDADANIA"



12	Karoline Lopes da Silva Ferreira	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Marcelo Benvindo
13	Leila Santos Galvão	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Tertuliano Paixão
14	Nicole Kim Lima Souza	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Arlindo Fontelles
15	Nina Hygner Pestana Faustino	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Francisco Melo
16	Renayde Lima Rosal	Assessor(a) Parlamentar da Vereadora Dila Santos
17	Wanderson de Almeida de Sousa	Assessor(a) Parlamentar do Vereador Júnior da Téia

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS
Presidente - CMP


JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º Secretário - CMP